



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº61/2016/CJ/DG

Joinville, 06 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **BETINA BARBEDO ANDRADE; DEBORA RINALDI NOGUEIRA; JOSIANE STEIL SIEWERT; PATRÍCIA F. ALBEIRICE DA ROCHA; REGINALDA MACIEL e RONI REGINA MIQUELLUZZI** para compor a Comissão de Estudos com vistas à concessão do Adicional de Insalubridade aos servidores da área de saúde e serviços do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Designar a servidora **PROF. RONI REGINA MIQUELLUZZI** como Presidente da Comissão.

Art. 3º Os trabalhos tiveram início em 28/03/2016 com o prazo de conclusão dos trabalhos até o **dia 30 de julho de 2016**.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville